UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAT-VIGMUL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	cristovao de oliveira braga
Matrícula SIAPE:	1710630
Cargo:	assistente social
Setor/Unidade de lotação:	DAT-VIGMUL
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **cristovao de oliveira braga**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAT-VIGMUL**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**146,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**146,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**71,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	12
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional inicia-se em 2009 com aprovação em primeiro lugar no concurso para cargo efetivo de assistente social no Cefet-RJ. O início da carreira foi marcado pela implantação de diversas políticas sociais como os Programas de Auxílio Alimentação e Auxílio Emergencial, Programas de Auxílio-Transporte, Auxílio Moradia. Atuei ainda no desenvolvimento de projetos para implantação de novas unidades de ensino como do Ensino Médio profissionalizante e de cursos superiores como de Engenharia Elétrica no Campus Nova Friburgo. Atuei também em processos de referência técnica e em comissões próprias de avaliação institucional.Participei de diversas comissões bem como do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais (NAPNE), comissões para implantação das políticas de cotas, heteroidentificação, entre outras. Destaca-se ainda, o desenvolvimento de projetos de extensão com a comunidade externa no projeto Telecentro Comunitário e no Projeto Terra Nova para os atingidos pela tragédia climática em Nova Friburgo. Juntamente com a equipe do campus foram desenvolvidos trabalhos junto aos alunos e suas famílias para garantir a permanência e êxito durante o processo de ensino médio e/ou graduação.

Durante ainda o período no CEFET/RJ participei da gestão do campus nos cargos de secretário de gabinete, diretor substituto e chefe da seção de articulação pedagógica. Atuei ainda no Conselho Superior do Campus e na implantação de novos cursos superiores e do ensino médio integrado. Auxiliei e orientei na fundação dos Centro Acadêmicos dos cursos de Física, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação e Turismo. Auxiliei e orientei na fundação do Grêmio Estudantil do Ensino Médio Integrado.

Na redistribuição para a UFMG atuei em comissões no Centro Pedagógico e no Departamento de Saúde do Trabalhador. Participei ainda de seleções para ingresso na UFMG através das políticas de cotas. Atuei nas comissões de saúde do trabalhador; acompanhamento da saúde do servidor - acidentes e doenças ocupacionais; ações de promoção; saúde e segurança do trabalhador. Fui coordenador do Grupo Multiprofissional de Apoio Perícia e durante 5 anos como integrante do grupo. Atualmente, participo da comissão multidisciplinar que está implantando a caracterização biopsicossocial da deficiência no DAST.

Participei de diversos congressos e publiquei trabalhos relacionados às atividades desenvolvidas no trabalho.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *NOMEADO SUPLENTE EM CONSELHO DE CAMPUS NOVA FRIBURGO PARA MANDATO DE 2 ANOS.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro de grupos de trabalho em diversos âmbitos administrativos.*

3. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na criação e desenvolvimento da política de acessibilidade do campus.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como certificador do ENEM 2025.*

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coordenador do projeto de extensão Telecentro Comunitário: perspectiva transformadora. Outro como co-coordenador: Oficina de Cidadania em parceria com professora Gisela Bochner. Disponíveis no caderno de projetos de extensão SEPEX 2016.*

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de projeto de implantação do ensino médio no CEFET/RJ.*

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_40_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_41_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos de formação continuada em diversas áreas.*

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração

pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro da Comissão Própria de Avaliação Institucional -CPA. Publicada com os nomes na página 2.*

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_26_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Secretário de Gabinete da Direção no período de 24 de setembro de 2015 a 29 de março de 2016. Chefia da Seção de Articulação Pedagógica de 19/07/2019 a 08/07/2021*

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_49_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_50_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_51_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Apresentação de trabalho em congressos nacionais e internacionais. Apresentação de Pôster na Semana de Extensão sobre Parâmetros de Atuação; Apresentação pôster Telecentro;*

11. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_38_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação no período pandêmico em Força Tarefa para atendimento dos alunos na garantia de subsistência. Compreende o período de 21/09/2021 a 08/07/2021.*

12. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de

dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_42_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_43_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_44_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_45_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_46_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_47_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_48_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em congressos, conferências e seminários nas condições de participante e palestrante.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 16:26

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.